



EDITAL DC/BP 26/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS AO PROJETO DE EXTENSÃO CIRURGIA DE TERCEIROS MOLARES IMPACTADOS COM ACOMPANHAMENTO DE ENSAIO CLÍNICO DA UNIFAG E DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do curso de Odontologia da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 6 de agosto de 2024, as inscrições para o Projeto de Extensão Cirurgia de Terceiros Molares Impactados com Acompanhamento de Ensaio Clínico da UNIFAG e do Curso de Odontologia da Universidade São Francisco - USF.

§ 1.º Serão disponibilizadas 12 vagas para aluno matriculado a partir do oitavo semestre no curso de Odontologia da Universidade São Francisco – USF, com aprovação nos seguintes componentes: Anestesiologia e Cirurgia, Cirurgia Bucomaxilofacial e Implantodontia.

§ 2.º As inscrições deverão ser realizadas até 6 de agosto de 2024 pelo link: <https://forms.gle/ZTshjkQQSXHh6B9R9>

§ 3.º O aluno selecionado deverá cumprir 112 horas de dedicação ao Projeto, de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos pelos professores envolvidos, devendo ter frequência mínima de 75% para obtenção do certificado.

§ 4.º O desenvolvimento das atividades do projeto de extensão, serão desenvolvidas sob orientação do docente Miguel Simão Haddad Filho.

Art. 2.º A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do envio do formulário de inscrição, e a seleção será realizada por meio de análise do rendimento acadêmico nos componentes Anestesiologia, Cirurgia, Cirurgia e traumatologia Bucomaxilofacial, além de entrevista, ambas as etapas eliminatórias.

Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos alunos pré-selecionados, um novo edital será aberto para preenchimento das vagas.



Art. 3.º O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 8 de agosto de 2024.

Parágrafo único. O projeto de extensão terá início no dia 12 de agosto de 2024 e término previsto para o dia 13 de dezembro de 2024

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 29 de julho de 2024.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Campus – Bragança Paulista